

ACTA N.º 10/2006
Acta da Reunião Ordinária da Câmara
Municipal de Cinfães, realizada em
22 de Maio de 2006

01 – ABERTURA -----

-----Aos vinte e dois dias do mês de Maio do ano dois mil e seis, na Vila de Cinfães, Paços do Concelho e Sala de Reuniões, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Prof. José Manuel Pereira Pinto e a presença do Vice-Presidente, Prof. Manuel Domingos Aguiar Barbosa e dos Vereadores, Enfª Maria de Fátima Oliveira de Sousa da Silva, Dr. Serafim Rodrigues, Engº Manuel Vasconcelos Pinheiro, Dr. Jorge Manuel de Sousa Cardoso Ventura e Eurico Luís Prata Pinto Correia, reuniu este Corpo Administrativo. -----

-----Eram quatorze horas e quarenta minutos (14H40M), quando, pela Presidência, foi declarada aberta a reunião, tendo os trabalhos prosseguido da seguinte forma: -----

02 - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR -----

-----Tendo a acta da reunião anterior sido distribuída com tempo, foi a mesma, por unanimidade, aprovada. -----

02.1 - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA (ARTº 86º DA LEI 169/99) ---

O Sr. Presidente apresentou o seguinte: -----

-----**Propôs, nos termos do artº 83º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a inclusão na Ordem do Dia dos seguintes assuntos:** -----

---- REDE DE SANEAMENTO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA À ZONA ALTA DA FREGUESIA DE SOUSELO -----

----- PROTOCOLO COM A EMPRESA ÁGUAS DOURO E PAIVA -----

----- ABERTURA DE CONTA NA CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.**

-----**ARRANJO E PAVIMENTAÇÃO DO C.M. DE ORTIGOSA À E.N. 225:**
- Informou que a empresa adjudicatária da obra – Geogranitos – já começou os trabalhos nesta obra. -----

-----**UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE:** - Informou que a aquisição desta viatura vai ser financiada pelo Programa Leader +. -----

-----**RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS:** - Informou que a Câmara irá pagar, à Residouro pelo tratamento dos resíduos sólidos urbanos, a partir de Janeiro último, a importância de € 40,34 / tonelada e que até esta data pagará € 46,21 / tonelada. -----

O Sr. Vice-Presidente apresentou o seguinte: -----

-----**PREVENÇÃO E COMBATE AOS INCÊNDIOS FLORESTAIS:** - Informou que, acompanhado pelo técnico responsável pelo Gabinete Técnico Florestal, participou, no passado dia 19, numa reunião na sede da Associação de Municípios do Douro Sul, em Lamego, onde foram tratados assuntos relacionados com a organização e coordenação das várias entidades responsáveis pela prevenção e combate aos incêndios florestais. -----

O Vereador, Sr. Dr. Serafim Rodrigues, apresentou o seguinte: -----

-----**COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS:** - Informou que participou, em representação do Sr. Vice-Presidente,

na reunião da Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, que se realizou no passado dia 10, tendo sido aprovada a realização de uma campanha de sensibilização para a defesa da floresta, reabilitação de alguns pontos de água e caminhos florestais, e analisado o plano de acção contra incêndios. -----

-----**O Vereador, Sr. Dr. Jorge Ventura, apresentou o seguinte:** -----

-----**DIA MUNDIAL DA BIO-DIVERSIDADE:** - Proposta do seguinte teor: --

-----“*Proponho seja classificado como árvore de interesse público um cipreste existente na entrada norte da aldeia de Boassas, arreigado na berma direita da via municipal num sítio a que aquela árvore deu nome, já que é um exemplar centenário (com mais de 150 anos, por certo) que merece ser preservado e sinalizado.* -----

-----*Do mesmo modo, proponho que a classificação como de interesse público do bosque ou arvoredo (composto de carvalhos centenários, cedros, pinheiros, tílias e plátanos de grande porte, entre outras árvores) da Quinta do Paço da Serrana, propriedade da autarquia cinfanense, dado o seu valor ecológico e cultural, já que terá sido local de vilegiatura do explorador africanista Serpa Pinto, sítio de eventos etnográficos promovidos por sua filha, a escritora Carlota de Serpa Pinto, além de que tal conjunto arbóreo constitui inegável interesse paisagístico a salvaguardar.* -

-----*Pretende-se com estas classificações que aquela árvore e este bosque beneficiem da zona de protecção que a lei prevê além do que será para a consciencialização de todos na preservação importante do património natural tanto mais que se comemora hoje o dia mundial da bio-diversidade.”* -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta e apresentar o pedido à Direcção Geral das Florestas. -----

03 – CÂMARA -----

03.6 – DIVERSOS -----

-----**ACTUALIZAÇÃO DAS LICENÇAS ANTI-VÍRUS:** - Os serviços de informática informam que o prazo das licenças de utilização do software antivírus “Panda Business Secure”, existentes se esgota no próximo dia 31 de Maio de 2006. -

-----O actual número de licenças de utilização é de vinte e nove, número que terá de ser ampliado para 40 licenças, devido ao aumento do número de computadores existentes, actualmente ao serviço da Câmara. -----

-----A Empresa Eurocarisma, S.A., representante da Panda em Portugal, para renovação das existentes e aquisição de mais onze licenças por três anos e respectivos serviços de apoio ao cliente, informa que terá um custo de € 2.436,00 + IVA. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, renovar as licenças existentes por mais três anos e proceder à aquisição de mais onze licenças, pelo preço de € 2.436.00 + I.V.A.

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

----- **ABERTURA DE CONTA NA CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS:** - O Sr. Presidente informou que, a pedido do Presidente do Conselho Directivo do Agrupamento Vertical de Cinfães, emitiu uma declaração abonatória para que, na Caixa Geral de Depósitos, fosse aberta uma conta de solidariedade para com uma escola de Timor. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o procedimento do sr. Presidente. --

04 – EQUIPAMENTO RURAL E URBANO -----

04.2 – RUAS E ARRUAMENTOS -----

-----GRANDES REPARAÇÕES DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS E NÃO ASFÁLTICOS DE ESTRADAS E CAMINHOS MUNICIPAIS (BENEFICIAÇÃO DO CAMINHO, MUNICIPAL DE CALE A ORTIGOSA) -

Presente o Programa de Concurso e Caderno de Encargos da obra acima indicada, com o preço base de 21.675,00 €. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o programa de concurso e caderno de encargos e proceder a concurso limitado sem apresentação de candidaturas, convidando-se as seguintes empresas: -----

----- - Urbitâmega – Soc. de Construções do Tâmega, Lda.-----

----- - Montalvia. Construtora, SA -----

----- - Cunha Duarte, S.A -----

----- - S.E.M. Sociedade de Empreitadas do Marco, Lda -----

----- - Eulacorte-Construções Duriense, Lda -----

----- - Higinio Pinheiro & Irmão, Lda -----

----- - Francisco Pereira Marinho & Irmãos, SA -----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, constituir as seguintes Comissões: ---

-----**Comissão de Abertura do Concurso:** -----

-----**Presidente:** Engº Hélio Henrique Sampaio; -----

-----**Vogais:** Engº Luís Manuel Rodrigues Sequeira, que substituirá o Presidente nas faltas e impedimentos e Manuela Maria Ferreira de Sousa Florim (assistente administrativa especialista); -----

-----**Suplentes:** Conceição Adélia Couto Moreira (técnica superior de 1ª classe) e António Jorge Pereira Fraga (Chefe de Secção). -----

-----**Comissão de Análise das Propostas:** -----

-----**Presidente:** Engº Hélio Henrique Sampaio; -----

-----**Vogais:** Engª Cidália Cristina Fonseca Mendes e Maria Fernanda Correia Pereira Ferreira (assistente administrativa especialista); -----

-----**Suplentes:** Maria Amália Pinto da Costa C.V. dos Santos (chefe de secção) e António Jorge Botelho Soares (chefe de secção). -----

-----**Estas deliberações foram aprovadas em minuta para produzirem efeitos imediatos.** -----

-----**CAMINHO RURAL DE MERIDÃOS A VALVERDE - REVOGAÇÃO DO ACTO ADMINISTRATIVO DE ABERTURA DO CONCURSO LIMITADO SEM APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS:** - Presente uma informação do Adjunto do G.A.P. do seguinte teor: -----

-----**“I – DOS FACTOS** -----

-----*Para a execução da empreitada que adoptou a denominação de “ Caminho Rural de Meridãos a Valverde” foi utilizado e o projecto elaborado, para o efeito, em 1990;* -----

-----*Para a sua execução, foi apresentada junto do Instituto de Financiamento e Apoio ao Desenvolvimento de Agricultura e Pescas (IFADAP), Medida AGRIS – Sub acção 6.1 – Caminhos Agrícolas e Rurais, uma candidatura que mereceu despacho de aprovação sendo o respectivo contrato celebrado em 12 de Setembro de 2003;* -----

-----*Em reunião ordinária de 13 de Março de 2006, foram aprovados o projecto, o programa de Concurso e o caderno de encargos bem como deliberado iniciar o procedimento tendente à adjudicação da empreitada, o qual deveria ser por*

concurso limitado sem apresentação de candidaturas; -----
 -----Este procedimento iniciou-se e decorreu normalmente até à fase de análise da capacidade económico-financeira das empresas concorrentes, momento em que se propõe a anulação do referido concurso, tendo em conta os fundamentos de facto e de direito abaixo elencados. -----

-----**II – FUNDAMENTOS PARA A ANULAÇÃO DO CONCURSO**-----

-----Os procedimentos prévios tendentes à adjudicação de empreitadas, como integrantes da fase preparatória desse acto, geram nos respectivos concorrentes meras expectativas, não lhes conferindo qualquer direito adquirido. -----

-----Assim, podem ser perfeitamente revogados ou anulados pelo respectivo órgão, neste caso a Câmara Municipal de Cinfães. -----

-----Para além destes, podemos enunciar outros fundamentos para a revogação/anulação do procedimento, tais como: -----

-----1º - Necessidade de alteração do respectivo projecto (o actual foi elaborado em 1990), nomeadamente ao nível da segurança na circulação de veículos, peões e animais com condutor, do escoamento de águas pluviais, da plataforma que irá ser afectada ao trânsito em geral e dos materiais (alguns) a aplicar; -----

-----2º - Esta alteração do projecto, para além de permitir as melhorias atrás descritas, também permite à Câmara Municipal de Cinfães usufruir de melhores condições de financiamento junto do Organismo financiador, ou seja, aquelas melhorias não implicam directamente o aumento dos encargos a suportar pela Câmara Municipal, uma vez que as mesmas serão compensadas pelo financiamento. -----

-----**II CONCLUSÃO**-----

-----Isto posto, considerando a necessidade em alterar o respectivo projecto, permitindo que aquela via venha a possuir boas condições, quer de segurança quer de escoamento de águas pluviais e tendo em conta que as mesmas não implicarão um aumento dos encargos a suportar pelo Município, sou de parecer que a Câmara Municipal deve revogar os actos administrativos de aprovação do projecto, do programa de Concurso e do caderno de encargos bem como o de abertura do concurso limitado sem apresentação de candidaturas praticados na reunião ordinária de 13 de Março de 2006, tendente à execução da empreitada denominada “Caminho Rural de Meridãos a Valverde”, informando as empresas concorrentes desta decisão. -----

-----Foi deliberado, por maioria, com as abstenções dos Senhores Vereadores, Eng.º Manuel Pinheiro, Dr. Jorge Ventura e Eurico Correia, revogar a deliberação tomada em reunião de 13 de Março de 2006 relativa à aprovação do programa de concurso e do caderno de encargos bem como à abertura do concurso limitado sem apresentação de candidaturas e informar as empresas concorrentes desta decisão. ---

----- Foi ainda deliberado por maioria, solicitar a apresentação de orçamento para a elaboração do necessário projecto às empresas abaixo indicadas, adoptando o procedimento previsto na norma do art.º 81 n.º 1 alínea b) do Dec.-Lei 197/99 de 8 de Junho, ou seja, consulta prévia para ajuste directo.-----

----- Empresas a convidar: -----

----- - E2, Consultores, Lda., Rua 21 de Agosto – n.º 198 r/c – 3510-119 Viseu; ---

----- - Vanifil – Construções, Lda., Praceta Sá de Miranda – n.º 5 – 8.º Esq.º - Alfozinhos-2700-403 Amadora; -----

----- - Eng.º Carlos Manuel Lopes da C. Machado, Bairro de St.º Estêvão, Lote n.º

12 – Abraveses – 3510 Viseu. -----
-----**Estas deliberações foram aprovadas em minuta para produzirem efeitos imediatos.** -----

----- O Vereador Dr. Jorge Ventura apresentou a seguinte declaração de voto que foi subscrita pelos Vereadores Eng.º Manuel Pinheiro e Eurico Correia: -----

-----“*Abstenho-me porquanto entendo que as alterações ao projecto consubstanciadas essencialmente na execução de valetas em cimento e rails de protecção podem ser concretizadas por trabalhos a mais em benefício da execução mais célere da obra.* -----

----- *A razão da minha abstenção é também devida pelo facto de o novo projecto pretendido não contemplar correcções ou alterações do traçado e redefinições dos aquedutos que, esses sim, causaram já danos em propriedades por mau direccionamento e que importaria acautelar no futuro.* -----

-----**04.6 – DIVERSOS** -----

-----**ABRIGOS DE PASSAGEIROS:** - A Junta de Freguesia de S. Cristóvão de Nogueira solicita a concessão de um subsídio de € 3.500,00 para a construção de sete abrigos de passageiros nos seguintes lugares: Ponte, Louredo, Vila Nova, Pedra Furada, Feitoria, Ferreira e Valbom. -----

-----O Sr. Presidente propôs a atribuição de um subsídio de € 2.000,00. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta do Sr. Presidente. -----

05 – ENERGIA -----

-----**05.1 – DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉCTRICA EM BAIXA TENSÃO** -----

----- **ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA FREGUESIA DE BUSTELO:** - A EDP informa que a comparticipação da autarquia nos trabalhos de iluminação pública no lugar de Bustelo, será de € 1.353,74, num total orçamentado de € 1.572,70. -----

----- Foi deliberado, por unanimidade, mandar executar. -----

-----**Ausentou-se da Sala de Reuniões o Vereador, Sr. Dr. Serafim Rodrigues.**

07 – EDUCAÇÃO -----

-----**07.6 – DIVERSOS** -----

-----**COMPARTICIPAÇÃO DE CURSOS:** - A Escola Profissional de Cinfães, a exemplo de candidaturas anteriores, solicita a comparticipação de 1,5% nos seguintes concursos: -----

----- - Técnico de cozinha, nível III - € 5.424,79. (Esta candidatura iniciou em Agosto de 2004 e termina em Julho de 2007). -----

----- - Técnico de Hotelaria / Restauração – Organização e Controlo, Nível III (2 turmas) - € 8.561,96. (Esta candidatura iniciou em Agosto de 2005 e termina em Julho de 2008). -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, pagar. -----

-----**Regressou à da Sala de Reuniões o Vereador, Sr. Dr. Serafim Rodrigues.**

----- **PASSEIO ANUAL DOS ALUNOS DO 4.º ANO DO PRIMEIRO CICLO:** - Na reunião de Câmara de 2006/03/13, foi deliberado adjudicar o “Passeio anual aos alunos do 4.ºano do 1.º Ciclo” à empresa ENDOURO, pelo valor da sua proposta, 11.36/pessoa=5.000,00. -----

-----No dia 2006/05/15, através de fax, a empresa ENDOURO veio cancelar o serviço, em virtude do barco estar avariado e não ser possível a sua reparação antes data do referido passeio. -----

-----Face esta situação, propõe-se, que a adjudicação seja feita ao segundo classificado, pelo valor da sua proposta, € 12.00/pessoa=5.280,00, e que a data seja alterada para o dia 20 de Junho de 2006. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, revogar a deliberação de 13/03/2006 e adjudicar o serviço à Empresa Barcadouro, pelo valor da proposta apresentada - € 12.00/pessoa = € 5.280,00 – alterando ainda a data para o dia 20/06/2006. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

08 – PATRIMÓNIO, CULTURA E CIÊNCIA -----

08.4 – APOIO A ACTIVIDADES CULTURAIS, PROJECTOS E AGENTES CULTURAIS -----

-----**FESTIVAL DE FOLCLORE:** - O Grupo Etnográfico da Gralheira solicita a atribuição de um subsídio para o cortejo etnográfico e festival de folclore que levou a efeito no p.p. dia 14 de Maio, com a participação de quatro grupos nacionais. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio do € 400,00. (4 x € 100,00). -----

-----**LUTA DE BOIS:** - A Junta de Freguesia da Gralheira solicita a atribuição de um subsídio para a “luta de bois” que irá realizar no próximo dia 21 de Maio, estando as despesas orçadas em € 1.500,00. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de € 250,00. -

09 – TEMPOS LIVRES E DESPORTO -----

09.2 - INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS -----

-----**CONSTRUÇÃO DOS BALNEÁRIOS NO POLIDESPORTIVO DE ALHÕES E ZONA ENVOLVENTE:** - A Empresa Custódio de Melo – Sociedade de Construções Lda adjudicatária da obra em epígrafe solicita a prorrogação do prazo de execução por mais noventa dias. -----

-----Os serviços técnicos informam que o prazo de execução da obra terminou em 26 de Fevereiro de 2006 e que em virtude das más condições climatéricas, nomeadamente gelo que se fez sentir no Inverno, o prazo solicitado é razoável para a conclusão da obra. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, prorrogar o prazo de execução da obra por mais 90 dias, a partir da data de 26 de Fevereiro de 2006. -----

09.3 - APOIO A ACTIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS --

-----**XVI CONCURSO DE PESCA DESPORTIVA:** - O Centro Cultural, Recreativo e Desportivo Grupo Folclórico de Pias – Cinfães solicita a atribuição de um subsídio para a realização do XVI Concurso de Pesca Desportiva que realizou no dia 14 de Maio do corrente. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio de € 120,00. -----

10 – SAÚDE -----

10.1 – CENTROS DE SAÚDE -----

-----**ENCERRAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE:** - A Associação Nacional dos Municípios Portugueses envia a resolução tomada pelo Conselho Directivo da ANMP relativa ao encerramento dos serviços de saúde. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento e solidarizar-se com a posição da A.N.M.P. -----

-----**Ausentou-se da Sala de Reuniões a Vereadora, Sra. Enfª Fátima Silva.** --

11- ACÇÃO SOCIAL -----

-----**11.2 - LARES, CENTROS DE DIA PARA IDOSOS E CENTROS PARA DEFICIENTES**-----

-----**PROGRAMA DE ALARGAMENTO DA REDE DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS (PARES):** - A Associação de Solidariedade Social e Recreativa de Nespereira informa que vai candidatar-se ao Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais (Pares), para ser financiada a construção de um edifício para as valências de Lar e Apoio Domiciliário, pelo que solicita a emissão de um documento comprovativo do apoio da autarquia para ser junto ao processo de candidatura.-----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o apoio financeiro da comparticipação da autarquia, no valor mínimo de 20% do valor da adjudicação. ---

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.**-----

-----**PROGRAMA DE ALARGAMENTO DA REDE DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS (PARES):** - O Centro Social Paroquial de Tendais informa que vai candidatar-se ao Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais (Pares), para ser financiada a construção de um edifício destinado a Lar, pelo que solicita a emissão de um documento comprovativo do apoio da autarquia para ser junto ao processo de candidatura.-----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o apoio financeiro da comparticipação da autarquia, no valor mínimo de 20% do valor da adjudicação. ---

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.**-----

-----**Regressou à Sala de Reuniões a Vereadora, Sra. Enf^a Fátima Silva.**-----

-----**11.3 – CONSELHO LOCAL DE ACÇÃO SOCIAL**-----

-----**RENDIMENTO SOCIAL DE INSERÇÃO – CONSTITUIÇÃO DOS NÚCLEOS LOCAIS DE INSERÇÃO:** - O Instituto de Segurança Social solicita a indicação do representante da autarquia no Núcleo Local de Inserção, de acordo com o nº 3 do artigo 33º da Lei nº 13/2003, de 21 de Maio.-----

-----Foi deliberado, por unanimidade, indicar a Dr.^a Catarina Henriques.-----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.**-----

-----**14 – AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO**-----

-----**14.1 – ABASTECIMENTO DE ÁGUA**-----

-----**ÁGUAS DO DOURO E PAIVA – A ADP –** Águas de Portugal, SGPS, S.A. apresentam um protocolo para que as entidades gestoras dos sistemas multimunicipais possam através daquele assumir a responsabilidade pela contratação de projectos de execução de redes e abastecimento de água “em baixa” dos municípios integrados no sistema que desejem essa intervenção.-----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o protocolo de assinar o mesmo logo que tal seja solicitado.-----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.**-----

-----**REDE DE SANEAMENTO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA À ZONA ALTA DA FREGUESIA DE SOUSELO:** - Presente uma informação dos Serviços Técnicos do seguinte teor:-----

-----“*Da análise do projecto da empreitada da Rede de Saneamento e*-----

Abastecimento de Água à Zona Alta da Freguesia de Souselo, confrontando a solução apresentada, referente à colocação de uma Estação Elevatória no lugar de Covelo, informo que esta solução poderia ser evitada com vantagens imediatas para este Município. -----

-----Após uma avaliação da topografia natural do terreno, verifica-se que o fluido do saneamento, no local em causa, poderá ser conduzido graviticamente, havendo apenas necessidade de prolongar mais alguma distância o colector de saneamento, com intercepção posterior do colector geral, evitando desta forma a construção da Estação Elevatória. -----

-----No que se refere à análise de custos, a proposta de alteração agora apresentada importa no montante de 9.698,60€, acrescido de IVA, conforme mapa de trabalhos em anexo. A execução da estação elevatória, prevista no projecto, importa no montante de 33.329,50 €, acrescido de IVA, conforme proposta de adjudicação. -----

-----Acresce ainda, os custos de manutenção e acompanhamento, que resultaram no futuro, do funcionamento de uma estação elevatória de saneamento. -----

-----Desta forma, da solução proposta resulta um benefício evidente quer nos custos de obra, quer nos custos de manutenção em termos futuros. -----

-----Assim, sugere-se que se consulte a equipe autora do projecto – Procivil, de modo a colher a opinião dos mesmos sobre a matéria apresentada. -----

-----Consultada a empresa autora do projecto – Procivil, esta informou que, face ao observado em reunião efectuada no local da obra, concorda totalmente com as alterações propostas pelos Serviços Técnicos. -----

-----Sobre este assunto o Adjunto do G.A.P. informou o seguinte: -----

-----“I – DOS FACTOS -----

*-----Na sequência da execução da empreitada denominada “Rede de Saneamento e Abastecimento de Água à Zona Alta da Freguesia de Souselo – Cinfães”, adjudicada em 28 de Outubro de 2005 à empresa Montalvia – Construtora S.A. e contrato de empreitada celebrado em de 07 de Dezembro de 2005, concluiu-se não ser necessário executar a estação elevatória constante do respectivo projecto, pois existe a possibilidade de conduzir o efluente, graviticamente, até ao colector geral, aumentando em apenas 440 metros o colector de saneamento, o que, conforme orçamento entretanto elaborado, ascende à quantia de **9.698,60 Euros**. -----*

-----Ora, tendo em conta quer a construção da Estação Elevatória prevista no projecto está orçamentada em 33.329,50 Euros, verifica-se a existência de uma diminuição de custos para a autarquia. -----

-----Por outro lado, a não construção da referida Estação Elevatória, significa uma poupança em termos futuros pois não serão computados os custos inerentes aos respectivos trabalhos de reparação e/ou manutenção. -----

-----No entanto, porque os trabalhos de execução desta empreitada já se encontram em fase adiantada, a escolha de um procedimento diferente do que se propõe e o cumprimento dos respectivos prazos, não é compatível com a urgência da intervenção e da entrada em funcionamento deste equipamento. -----

-----Por outro lado, a adjudicação da empreitada a empresa diversa da que já labora naquele local, poderia criar situações de conflito, tendo em conta a programação dos trabalhos e o seu decurso normal. -----

-----A empresa Montalvia – Construtora S.A., concordou com o valor

orçamentado, dado que, os preços unitários, são na generalidade os que constam da proposta de adjudicação da empreitada, os quais importam no montante de 9.698,60 €uros acrescido de IVA à taxa legal, conforme relatório do Técnico Luís Manuel Rodrigues Sequeira, que se anexa. -----

-----II ENQUADRAMENTO LEGAL -----

*-----Por se encontrarem reunidos os requisitos constantes da norma do artigo 136º n.º 1 al. c) do DL n.º 59/99 de 02 de Março, nomeadamente a urgência na execução resultante da imprevisibilidade da mesma, incompatível com o cumprimento dos prazos necessários à escolha de um outro procedimento e a proposta orçamental apresentada ser aceitável, pode contratar-se por **Ajuste Directo** com a Empresa Montalvia – Construtora S.A.* -----

-----II CONCLUSÃO -----

*-----Isto posto, sou de parecer que, por não poderem ser cumpridos os prazos legalmente estabelecidos para a escolha de outro tipo de procedimento, deve, nos termos do disposto na norma do artigo 136º n.º 1 al. c) do DL n.º 59/99 de 02 de Março, adjudicar-se por **AJUSTE DIRECTO** a execução dos trabalhos necessários à colocação da respectiva conduta e bem assim a reposição dos terrenos no estado anterior à empresa Montalvia – Construtora S.A., por ser a que se encontra a executar, no mesmo local, a empreitada denominada “Rede de Saneamento e Abastecimento de Água à Zona Alta da Freguesia de Souselo – Cinfães”.* -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, não construir a estação elevatória e prolongar a conduta do colector de saneamento. -----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, nos termos do disposto na norma do artigo 136º nº 1 alínea c) do D.L. nº 59/99, de 02 de Março, adjudicar por ajuste directo a execução dos trabalhos necessários à colocação da respectiva conduta, bem como a reposição dos terrenos no estado anterior à Empresa Montalvia Construtora S.A., pelo valor de € 9.689,60. -----

-----Estas deliberações foram aprovadas em minuta para produzirem efeitos imediatos. -----

17 – ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO -----

-----17.2 – OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO -----

-----DESTAQUE DE PARCELA: Presente o pedido de destaque de parcela de terreno, registado sob o nº 689/06, em 21 de Abril, em nome de Manuel da Costa residente em Santo António, freguesia de Santiago de Piães, respeitante ao processo de obras nº 236/05, de 23 de Novembro, para Construção de uma Habitação Bifamiliar sita em Santo António, freguesia de Santiago de Piães. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar de acordo com a informação da DPGU/LS, de 2 de Maio, e que consta do respectivo processo. -----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

-----17.3 – LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES -----

-----A fim de dar cumprimento ao estipulado no nº 3, do artº 65 da Lei 169/99, de 18 de Setembro, dá-se conhecimento das decisões tomadas em relação aos seguintes processos de obras particulares e na sua fase de arquitectura: -----

-----Proc. nº 147/05, de 29 de Julho, pertencente a José de Oliveira Sousa, referente a construção de moradia unifamiliar, a edificar no lugar de Vales, freguesia de Espadanedo, DEFERIDO; -----

-----Proc. nº 230/05, de 14 de Novembro, pertencente a Manuel Joaquim da Moita Cardoso, referente a regularização da construção de moradia unifamiliar, a edificar no lugar de Chão da Fonte – Vila Boa de Cima, freguesia de Ferreiros, DEFERIDO;

-----Proc. nº 64/06, de 7 de Abril, pertencente a António Armindo de Brito, referente a construção de habitação, a edificar no lugar de Esporão, freguesia de Espadanedo, DEFERIDO; -----

-----Proc. nº 63/06, de 7 de Abril, pertencente a Maria Adelaide Pinheiro, referente a construção de habitação, a edificar no lugar de Seixos, freguesia de Espadanedo, DEFERIDO; -----

-----Proc. nº 45/06, de 14 de Março, pertencente a Maria Cristina Silva Mourisco, referente a remodelação e ampliação de uma moradia unifamiliar, a edificar no lugar de Couto de Cima, freguesia de Souselo, DEFERIDO; -----

-----Proc. nº 42/06, de 13 de Março, pertencente a Jerónimo Alves Monteiro da Silva, referente a construção de moradia unifamiliar, a edificar no lugar de Valbô – Escamarão, freguesia de Souselo, DEFERIDO; -----

-----Proc. nº 72/06, de 19 de Abril, pertencente a António Paulo Rodrigues, referente a construção de habitação, a edificar no lugar de Mejoadas, freguesia de Espadanedo, DEFERIDO; -----

-----Proc. nº 175/05, de 7 de Setembro, pertencente a Manuel António Carvalho – Construção Civil Lda, referente a construção de habitação bifamiliar, a edificar no lugar de Santo António, freguesia de Santiago de Piães, DEFERIDO; -----

-----Proc. 29/06, de 24 de Fevereiro, pertencente a Miguel Filipe Madureira Vieira de Andrade, referente a construção de muro de suporte, sito no lugar de Ventuzelas, freguesia de Santiago de Piães, DEFERIDO; -----

-----Proc. nº 244/05, de 16 de Dezembro, pertencente a Maria Albertina de Azevedo Silva, referente a construção de uns muros de suporte, sito no lugar de Adegas, freguesia de Souselo, DEFERIDO; -----

-----Proc. nº 67/06, de 11 de Abril, pertencente a Maria Judite Moreira da Silva, referente a construção de moradia, e edificar no lugar de Sobrado de Cima, freguesia de Tarouquela, DEFERIDO; -----

-----Proc. nº 242/05, de 12 de Dezembro, pertencente a Maria Manuela Jesus Caldeira e Maria Luísa Jesus Caldeira, referente a regularização da reconstrução e ampliação da habitação, a edificar no lugar de Souto, freguesia de Ferreiros de Tendais, DEFERIDO; -----

-----17.5 – DIVERSOS -----

-----CONSTRUÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL DE PAÚVES – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTOS DE TRANSFORMAÇÃO: -----

- Presente o Relatório Final da obra em cima mencionada, elaborado pela comissão de análise das proposta do teor seguinte: -----

-----“Aos dezasseis dias do mês de Maio de dois mil e seis, reuniu a Comissão de Análise das Propostas do Concurso de “Construção da Zona industrial de Paúves – Fornecimento e Instalação de Postos de Transformação”, constituída pelos seguintes elementos: -----

----- - Hélio Henrique Rocha Sampaio, Engº Civil; -----

----- - Cidália Cristina Fonseca Mendes, Engª Civil, -----

----- - Maria Fernanda Correia Pereira Ferreira, Assistente Administrativa Especialista, a fim de dar cumprimento ao estipulado no artº 102º do Decreto-Lei

nº 59/99, de 02 de Março. -----
-----Procedeu-se à audiência prévia do concorrente, nos termos do artº 101 do Decreto-Lei nº 59/99, de 02 de Março, o mesmo informou que, não vai apresentar qualquer reclamação, referente às deliberações tomadas pela Comissão de Análise, nos actos anteriormente praticados. -----
-----Nos termos definidos no Programa de Concurso e Caderno de Encargos e simultaneamente com o “critério de adjudicação”, o concorrente ficou classificado da seguinte forma: -----
-----1º - MONTALVIA-Construtora, SA € 99.950,00”
----- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o relatório final e adjudicar os trabalhos à empresa classificada em primeiro lugar – Montalvia Construtora S.A. ----
-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----
-----**ENCERRAMENTO:** - Sendo dezoito horas e dez minutos (18H10), foi encerrada a reunião e dela se lavrou esta acta, que vai ser assinada, se for aprovada.-
-----E Eu, Joaquim Fernando de Sousa Monteiro, Chefe de Secção Administrativa e Financeira, servindo de Secretário, a redigi, subscrevi e assino.-----